

PCLEG nº 1164.10.2024

Santo André, 08 de outubro de 2024.

Requerimento do Vereador Wagner Lima

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1339/2024 – G.P. – Proc. 2374/2024, protocolado sob o nº 8627/2024, onde solicita informações sobre os rumos das obras que têm causado transtornos no Bairro Vila Curuçá, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, trata-se de revitalização das áreas verdes, com implantação de campo de futebol em gramado sintético, quadra poliesportiva, *playground*, academia ao ar livre, circuito para caminhada, áreas de convivência e descanso com bancos e mesas. Também está prevista a construção de um Centro Comunitário, reformulação dos canteiros de vegetação e manejo arbóreo.

Por se tratar de obra de infraestrutura, revitalização e implantação de praças, serviços de manutenção continuada do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV, não necessitam da instalação de placas de identificação. No entanto, o DMAV se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP